



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº. 14/2023/PSS/SEME Nº 001/2022**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para apresentar a relação dos documentos conforme o item 16.2 do EDITAL Nº. 01/2022/PSS/SEME Nº 001/2022.

**16.2.** A apresentação dos documentos para a formalização do contrato em designação temporária dar-se-á após a divulgação da lista de classificação, ocasião em que, de acordo com cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal Solicitante, deverão ser apresentados à Direção Geral de Recursos Humanos através do e-mail: [recursoshumanospk@hotmail.com](mailto:recursoshumanospk@hotmail.com) em arquivo em PDF (cópias simples, frente e verso).

**16.3.** Caso haja necessidade, outros documentos complementares poderão ser solicitados.

Os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos relacionados disponíveis no link

<https://www.presidentekennedy.es.gov.br/uploads/filemanager/RH%20ONLINE/RH%20ONLINE%20-%20NOVO/Rela%C3%A7%C3%A3o%20de%20Documentos%20para%20Contrata%C3%A7%C3%A3o.pdf>

Os candidatos só poderão iniciar as atividades, após análise documental e autorização da DGRH, que será comunicado no e-mail em que o candidato enviará os documentos para a formalização do contrato.

**15.5.** É vedada a contratação, nos termos deste Edital de servidores que mantenham vínculo com a Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e contratadas, sob pena de nulidade do contrato e apuração da responsabilidade administrativa da Contratante e do Contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução de valores pagos ao Contratado, se por culpa deste.

**15.5.1.** A proibição a que se refere o item 15.5 não se aplica àqueles casos de acumulação lícita prevista no art. 37, da Constituição Federal.

**15.6.** É vedado o desvio de função de pessoa contratada na forma deste Edital, exceto sua lotação em órgão que melhor



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

atenda ao interesse público, desde que mantida a natureza da função.

**15.7.** Para preservar a higidez física e mental do trabalhador e sua produtividade, o contratado com base neste Edital deverá comprovar que não acumula outra função pública e, se acumulável constitucionalmente (art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal) deverá comprovar que há compatibilidade de horários.

**15.7.1.** Para efeitos deste Edital, entende-se como compatibilidade de horários:

I. Ausência sobreposição de horários;

II. Intervalo mínimo de uma (1) hora entre jornadas de trabalho para alimentação, descanso e locomoção;

III. Intervalo mínimo de duas (2) horas entre jornadas de trabalho para alimentação, descanso e locomoção quando o deslocamento for para Município diverso e/ou o deslocamento for superior a 40 quilômetros.

ORDEM	AUXILIAR DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – EDUCAÇÃO INFANTIL (VAGA PARA EMEIEF SÃO BENTO/CMEI JAQUEIRA)	HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO
126	LUCIANA PAES BATISTA	8h30min
127	RAFAELA DA SILVA **	
128	LARICE DA HORA DUARTE BERNARDO **	

**\*\*Candidato só será convocado para escolha e posse da vaga se o anterior não comparecer ou desistir da escolha.**

Fica estabelecido o seguinte cronograma:

DATA/HORÁRIO	LOCAL	PROCEDIMENTO
08/05/2023 no horário descrito acima para cada função	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Atila Vivacqua nº 83 (proximo a Prefeitura)	APRESENTAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA
<b>08/05/2023</b> Até às 23h59m	Online Via E-mail	Envio dos <b>Documentos</b> <b>relacionados (Após a</b> <b>escolha de vaga)</b> para o email: <a href="mailto:recursoshumanospk@hotmail.com">recursoshumanospk@hotmail.com</a>

Edital entra em vigor na data de sua publicação/divulgação oficial.



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Presidente Kennedy/ES, 05 de maio de 2023

**Fátima Agrizzi Ceccon**  
Secretária Municipal de Educação